

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br**TERMO ADITIVO**

Processo nº 23117.008377/2014-17

Unidade Gestora: 154043 - UFU

5º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 097/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA, A UDI ALIMENTOS LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Junior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 778.043.418-49, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto, nº 15, Ap. 301, Centro, CEP 38.400-100 e, de outro lado, a empresa **UDI ALIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.633.870/0001-51**, estabelecida na cidade de Uberlândia-MG, Rua Duque de Caxias nº 450, sala 1412, Bairro Centro, CEP 38.400-142, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada Sr. Franck Ribeiro Marques, portador da Carteira de Identidade nº MG-5.830.290 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 595.071.526-87, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 097/2014, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.008377/2014-17, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 356/2014**, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem o objetivo de **formalizar a alteração do quadro societário e a administração da empresa UDI ALIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 10.633.870/0001-51**, conforme a Sétima Alteração e Consolidação do Contrato Social, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG (SEI Nº 1267095).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL** e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Valder Steffen Junior
REITOR

UDI ALIMENTOS LTDA

Franck Ribeiro Marques
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **FRANCK RIBEIRO MARQUES, Usuário Externo**, em 28/06/2019, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 28/06/2019, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1355144** e o código CRC **A85037B4**.